

**S02 - AGENTE DE DEFESA CIVIL**

Inscrição	Candidato	Nota Recebida	Justificativa	Resultado
5027985	LÚCIO FERREIRA DE LIMA	0.00	Os títulos considerados para fim de pontuação no presente Concurso Público são os estabelecidos no item 12.7 do Edital. Nenhum dos cursos apresentados pelo candidato se refere a cursos de pós-graduação.	Indeferido

**S10 - ENFERMEIRO**

Inscrição	Candidato	Nota Recebida	Justificativa	Resultado
5693934	GLAUBER OZORIO DUARTE	0.00	Conforme subitem 12.10.1 do Edital, em caso de impossibilidade de apresentação do certificado, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, será aceita, para fins de pontuação, declaração de conclusão do curso de especialização lato sensu se o curso for concluído a partir de 01/01/2016, desde que constem do referido documento, o histórico escolar do curso, com data de conclusão e aprovação da monografia. Na declaração apresentada pelo candidato não constou o histórico escolar do curso e, portanto, não cumpriu às exigências do Edital.	Indeferido

**S27 - MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA - 20H**

Inscrição	Candidato	Nota Recebida	Justificativa	Resultado
5624169	MARIA DE LOURDES DA SILVA ZAMBON	0.00	Conforme subitem 12.10.3 do Edital, para os cargos que têm pós-graduação lato sensu como requisito (especialização), o candidato deverá enviar documentação referente a ambas (uma para fim de comprovação do requisito e outra para pontuação). Caso o candidato apresente apenas um título dentre os mencionados, esse será considerado como requisito e não será pontuado. A candidata apresentou apenas um título, uma vez que as duas cópias enviadas referem-se à mesma pós-graduação e por isso não foi pontuada.	Indeferido

**S44 - ORIENTADOR EDUCACIONAL**

Inscrição	Candidato	Nota Recebida	Justificativa	Resultado
-----------	-----------	---------------	---------------	-----------

5669855	CLEUSA JANE DE FREITAS FELIX	0.00	Conforme subitem 12.10.3 do Edital, para os cargos que têm pós-graduação lato sensu como requisito (especialização), o candidato deverá enviar documentação referente a ambas (uma para fim de comprovação do requisito e outra para pontuação). Caso o candidato apresente apenas um título dentre os mencionados, esse será considerado como requisito e não será pontuado. A candidata apresentou apenas um título, uma vez que as duas cópias enviadas referem-se à mesma pós-graduação e por isso não foi pontuada.	Indeferido
5632986	GILDO CABOCOLINO DA SILVA	0.00	Conforme subitem 12.10.3 do Edital, para os cargos que têm pós-graduação lato sensu como requisito (especialização), o candidato deverá enviar documentação referente a ambas (uma para fim de comprovação do requisito e outra para pontuação). Caso o candidato apresente apenas um título dentre os mencionados, esse será considerado como requisito e não será pontuado. O candidato apresentou apenas um título, uma vez que as duas cópias enviadas referem-se à mesma pós-graduação e por isso não foi pontuado.	Indeferido

#### S46 - PROFESSOR DE LIBRAS

Inscrição	Candidato	Nota Recebida	Justificativa	Resultado
5606187	KARINE LAYLANE CRISTOVÃO MILHOMENS	0.00	Conforme subitem 12.10.3 do Edital, para os cargos que têm pós-graduação lato sensu como requisito (especialização), o candidato deverá enviar documentação referente a ambas (uma para fim de comprovação do requisito e outra para pontuação). Caso o candidato apresente apenas um título dentre os mencionados, esse será considerado como requisito e não será pontuado. A candidata apresentou apenas um título, uma vez que as duas cópias enviadas referem-se à mesma pós-graduação e por isso não foi pontuada.	Indeferido

#### S47 - PROFESSOR PEDAGOGO - 25H

Inscrição	Candidato	Nota Recebida	Justificativa	Resultado
5654491	ELIANE MARTINS DELANES COLASSO	0.00	Os títulos considerados para fim de pontuação no presente Concurso Público são os estabelecidos no item 12.7 do Edital. Nenhum dos cursos apresentados pela candidata se refere a cursos de pós-graduação.	Indeferido

5512085	JONAS MENDONÇA DOS SANTOS	0.00	Conforme subitem 12.10.1 do Edital, em caso de impossibilidade de apresentação do certificado, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, será aceita, para fins de pontuação, declaração de conclusão do curso de especialização lato sensu se o curso for concluído a partir de 01/01/2016, desde que constem do referido documento, o histórico escolar do curso, com data de conclusão e aprovação da monografia. O candidato não apresentou declaração da conclusão do curso, apenas histórico escolar, onde não consta a aprovação da monografia e, portanto, não cumpriu às exigências do Edital.	Indeferido
5561671	SUZANA CHIOVETTE MARQUES DA SILVA	0.00	Os títulos considerados para fim de pontuação no presente Concurso Público são os estabelecidos no item 12.7 do Edital e se referem a títulos de pós-graduação. A candidata apresentou apenas seu diploma de licenciatura, não necessário para a etapa em questão.	Indeferido

#### S51 - SUPERVISOR ESCOLAR

Inscrição	Candidato	Nota Recebida	Justificativa	Resultado
5669740	MARIANA VIANA DE OLIVEIRA	0.00	Conforme subitem 12.10.3 do Edital, para os cargos que têm pós-graduação lato sensu como requisito (especialização), o candidato deverá enviar documentação referente a ambas (uma para fim de comprovação do requisito e outra para pontuação). Caso o candidato apresente apenas um título dentre os mencionados, esse será considerado como requisito e não será pontuado. A candidata apresentou apenas um título de pós-graduação e por isso não foi pontuada.	Indeferido